



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 030/2015.

## DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Artigo 1º** – Fica denominada “RUA JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO”, a Rua 1 situada no Chacreamento Lagoa Comprida, em Congonhas.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Congonhas, 8 de maio de 2015.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO  
16ª Reunião Ord  
EM 19 / 05 / 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO \_\_\_\_\_ FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ NULOS  
\_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_ BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas  
Nº Protocolo 1030  
Recebido em 14 de 05 de 15  
Horário 16:39  
Patricia  
Assinatura do Responsável



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, *25* de *maio* de 2015.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 que denomina via pública – Rua João Antônio Corrêa Filho – Chacreamento Lagoa Comprida.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

### Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 25 de maio de 2015.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 que denomina via pública – Rua João Antônio Corrêa Filho – Chacreamento Lagoa Comprida.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Adivar Geraldo Barbosa e homenageia o proprietário e fundador do Chacreamento Lagoa Comprida, no bairro Plataforma. Empresário congonghense que criou inúmeras oportunidades de emprego e renda em nossa cidade. Entendemos justa a proposta.

Somos pela aprovação.

#### Relator

Décio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 19 de maio de 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2015 – Denomina via pública – Rua João Antônio Corrêa Filho – Chacreamento Lagoa Comprida - Plataforma.

## PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Obras e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..08..... de ..junho..... de 2015.

À  
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 que denomina via pública – Rua João Antônio Corrêa Filho – Chacreamento Lagoa Comprida.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.010/2015.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica denominada "RUA JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO", a rua situada no Chacreamento Lagoa Comprida, em Congonhas.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de junho de 2015.

**VAGNER LUIZ DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

**ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário